



DECRETO N° 039, DE 09 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação e substituição de membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB para exercício 2023 a 2026 e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1115/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO ainda o que fora regulamentado na forma Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, quais sejam:

I. Representantes do Poder Executivo

Titular: Liviane Mendes Silva
Suplente: Tais Miranda Andrade
Titular: Lorena Silva Benevides
Suplente: Jaiane Vidreira de Carmago Leite Lopes

II. Representante dos professores da educação básica pública do Município

Titular: Elicivalda Lopes dos Santos
Suplente: Marileuza Ferreira de Lima



- iii. **Representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município**
Titular: Maria Helena Dias de Souza
Suplente: Argileu de Almeida Bispo
- iv. **Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município**
Titular: Deivson Pereira Lopes
Suplente: Josiane Ribeiro de Araujo
- v. **Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município**
Titular: José Dias Lourenço
Suplente: Tamires Pedreira dos Santos
Titular: Edna Santana Miranda Souza
Suplente: Leonara Almeida Mota
- vi. **Representantes dos estudantes da educação básica pública do Município**
Titular: Joseane Silva de Oliveira Souza
Suplente: Lariane Gomes Sena Santos
Titular: Mariana Barbosa Brito
Suplente: Luciana Pereira dos Santos
- vii. **Representante do Conselho Municipal de Educação- CME**
Titular: Déborah Praxédia Arcanjo Lima
Suplente: Maria Izabel Lima Brito
- viii. **Representante do Conselho Tutelar**
Titular: Adrian Dias da Cruz
Suplente: Ruthe Nunes Queiroz
- ix. **Representantes de organizações da sociedade civil**
Titular: Luan Silva Araújo
Titular: Carlos Brandão da Silva Oliveira



Titular: Oderlita Pereira Souza

Suplente: Margarida Meg Pereira Correia

Art. 2º - Conforme disposto no Art. 5º, da lei 1115 de 2021, o mandato dos Conselheiros do CACS- FUNDEB, nomeados nos termos do presente ato, terá vigência de 04 (quatro anos) iniciando-se em 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026, vedada a recondução para o próximo mandato.

Art. 3º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal N° 080 de 22 de dezembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, BAHIA, 09 DE MAIO DE 2024.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA

Prefeito